



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1501

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6821-6822)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	4
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CMDCA	6

DECRETOS

DECRETO Nº 6.821 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição e remanejamento de crédito orçamentário e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de fevereiro de 2022, a efetuar transposição e remanejamento de crédito orçamentário na importância de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), nas seguintes Categorias de Programações:

SUPLEMENTA	VALOR
01.03.01.28.8430000.0001 – Precatórios. 4.6.90.91 (ficha 73) – Sentenças Judiciais	R\$ 21.400,00
01.06.04.08.2430015.2506 – Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Tutelar. 3.1.90.11 (ficha 305) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 15.500,00
TOTAL	R\$ 36.900,00

Art. 2º. Os recursos necessários à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.30 (ficha 060) – Material de Consumo.	R\$ 36.900,00
TOTAL	R\$ 36.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 09 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 6.822 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo (Recesso) nas repartições públicas municipais nos dias **26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022**, face às festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

§ 1º. Nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2022, os serviços de Saúde funcionarão no horário normal de expediente.

§ 2º. O atendimento dos demais serviços públicos considerados essenciais nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto deverá ser garantido pelos respectivos órgãos da Administração Municipal, por meio de plantão ou escala de serviços, a fim de evitar prejuízos à população.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos administrativos no período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 09 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 08/12/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
13021	54131.64.59.0122.00.000	13/12/2022	1
23555	54152.14.74.0242.00.000	13/12/2022	4

Santa Isabel, 09 de dezembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao recurso protocolizado pela empresa PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI, referente ao julgamento das propostas e documentações do Pregão Presencial nº 48/2022, COMUNICA que está à disposição dos interessados a tomada de vistas ao processo e manifestações de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação. O conteúdo do recurso também estará disponível no site da Prefeitura. www.santaisabel.sp.gov.br.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.349/2022

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de insumos para atender a demanda das creches da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: ALMEIDA VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.668.431/0001-44, com o item 01, no valor unitário de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), cota principal e item 03, no valor unitário de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), cota reservada, MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.415.013/0001-89, com o item 02, no valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa cinco reais), cota principal e item 04, no valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa cinco reais), cota reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 09 de dezembro de 2022.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

No sétimo dia do mês de dezembro de 2022, às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Ivonete da Silva representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr Osvaldo Serrano Neto representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sr Renan Fernandes de Oliveira representando a Associação Afro Brasileira, Sra Marta Lucena de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz e os convidados Sr Carlos Alberto Lopes e Sra Talita de Souza Fernandes representando o Órgão Gestor de apoio e Sr Janilson Barros de Melo. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Ivonete que deu início cumprimentando a todos e ressaltando que essa reunião Ordinária teria três pautas específicas a serem discutidas, que seriam: Ofício nº690/2022 do Conselho Tutelar, renovação do registro da Associação Afro Brasileira e relatório da Conferência. Dando continuidade a Presidente aborda sobre o Ofício nº690/2022 do Conselho Tutelar, faz a leitura do mesmo e acrescenta que no dia 11/11/2022 houve uma reunião conjunta, onde foi discutido fluxo de atendimento em períodos comemorativos, sendo estabelecido que seria realizado abordagens em espaços públicos com grandes aglomerações. Acrescenta que o assunto mencionado no Ofício também foi debatido na reunião. Com a palavra o Sr Renan Fernandes ressalta que enquanto atuante nas abordagens representando a Associação Afro Brasileira nota-se uma grande importância da criação de uma equipe junto ao CREAS para fiscalizar e formular ações voltadas a garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes. Ato contínuo a Presidente sugere que seja encaminhado um ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando parecer da Diretoria da Equipe Especializada. Deixa aberto para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Dando continuidade a Presidente Sra Ivonete aborda sobre a renovação do registro de Entidade da Associação Afro Brasileira, acrescenta que foi entregue todos os documentos previstos na Resolução nº02/2010 que dispõe sobre os critérios para Registro de Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressalta que todos os documentos estão à disposição do colegiado na secretaria executiva do conselho. Abre para discussão e logo após a deliberação. Sem alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo a Presidente ressalta que serão encaminhadas as propostas elaboradas na 12ª Conferência Municipal junto aos Delegados escolhidos para Conferência Estadual, ressalta que foi disponibilizado no grupo do WhatsApp dos conselheiros para conhecimento de todos. Ato contínuo o Sr Carlos Lopes agradece a participação de todos na Conferência, esclarece que foi um ano de grandes desafios, contudo houve efetividade do conselho em todas as ações voltadas as Crianças e Adolescentes do Município. Com a palavra a Presidente Sra Ivonete expõe que essa é a última reunião ordinária do ano vigente, apesar disso, havendo necessidade será convocada uma Extraordinária para tratar pautas específicas. Igualmente a mesma agradece a colaboração de todos os membros e apoio até o presente momento e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.

